

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território
e do Desenvolvimento Regional

➤ licença ambiental

Nos termos da legislação relativa à Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP), é concedida a Licença Ambiental ao operador

CITRI – Centro Integrado de Tratamento de Resíduos Industriais, S.A.

com o Número de Identificação de Pessoa Colectiva (NIPC) 504 472 046, para a instalação

Centro Integrado de Tratamento de Resíduos Industriais Não Perigosos de Setúbal

sito no Parque Industrial Sapec Bay, Mitrena, freguesia de Sado, concelho de Setúbal, para o exercício da actividade de aterro de resíduos não perigosos, incluída na categoria 5.4 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 194/2000, de 21 de Agosto, e classificada com a CAE n.º 90020 (Recolha e Tratamento de Outros Resíduos), de acordo com as condições fixadas no presente documento.

A presente licença é válida até 14 de Junho de 2017.

Amadora, 14 de Junho de 2007

O Director-Geral



António Gonçalves Henriques